



A Auditora Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (CBV) de acordo com o disposto no Art.47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL vir ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados fica (m) **CITADA(S)** da denúncia que lhe(s) foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADA(S)** para a sessão de instrução e julgamento que será realizada na SEGUNDA- FEIRA às 11:30 h.(onze horas e trinta minutos), do dia 23 de dezembro de 2024, em sessão online, conforme estabelece a Resolução da Presidência nº 002/2020. Devendo as partes, caso queiram, encaminhar e-mails para joycestjd@gmail.com e gabriela.stjd@gmail.com, para participação na reunião supracitada.

1 - PROCESSO Nº 002/2024: Jogo: Fluminense X Sesc RJ Flamengo – Superliga A Feminino 24/25 realizado em 15 de novembro de 2024- Denunciado: Fluminense, incurso no Art.213, III do CBJD. **Auditor Relator Dr. Marcus Campos.**

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.

Gabriela Moreira
Secretária